

## PORTARIA COREN-PE Nº 0445/2022

*Designa Coordenadora de Fiscalização do Coren-PE como indicada para o Prêmio Fiscalize que ocorrerá no 24º CBCENF, em Fortaleza/CE*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Ofício Circular nº 0097/2022/GAB/PRES;

**Considerando** o Despacho nº 1641/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a Coordenadora de Fiscalização do Coren-PE Ivana de Andrade Carlos, como indicada para o Prêmio Fiscalize 2022, que ocorrerá no 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Fortaleza/CE, no período de 12 a 15/09/2022;

**Art. 2º** – Autorizar a **CONCESSÃO** de 3 (três) diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, da Resolução Cofen nº 590/2018 e da Decisão Coren-PE nº 120/2022;

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de junho de 2022.

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Presidente Interina

**Suzana Santos da Costa**  
Coren-PE nº 336928-ENF  
Conselheira Secretária Interina